



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **Loc-Line Geradores Ltda.**, referente à locação, instalação, operação e manuseio de um grupo gerador de energia, movido a diesel, para uso na ausência de fornecimento externo de energia, em locação por diária, para o evento Diplomação dos Eleitos, que ocorrerá na data de 19/12/2022, conforme proposto no documento nº 3352504.

Acolhendo o Parecer SAJUR/COJ nº 690/2022, documento nº 3366690, dispense a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Após a conformidade de registro, os autos deverão ser encaminhados à CCO, para juntada da minuta de Contrato preenchida.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 30/09/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3376620** e o código CRC **516649DF**.

0003211-65.2022.6.13.8000

3376620v1